

### ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE REDENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. Redenção-PA, em 19/02/2024

> Barbara Oliveira da Silva Matrícula funcional nº 104070

#### PORTARIA Nº 027/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

**CONSIDERANDO** que o servidor tem o direito de parcelar essas férias em até três etapas, conforme prevê o §3° do mesmo art. 75.

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, FÉRIAS por 30 (trinta) dias, à Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. *Maria Jucema Furtado Cappellesso*, portadora do C.P.F. nº 803.131.082-34, considerando o seguinte período aquisitivo: de 02/01/2021 a 01/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE Secretário Municipal de Administração Decreto Municipal 001/2021

CENTE 19/02/24
LIUSTOPPILLESSO



# MUNICIPÍO DE REDENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

ESTADO DO PARÁ

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 19/02/2024, às 09h45 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 027/2024 – SEMAD, DE 19/02/2024.

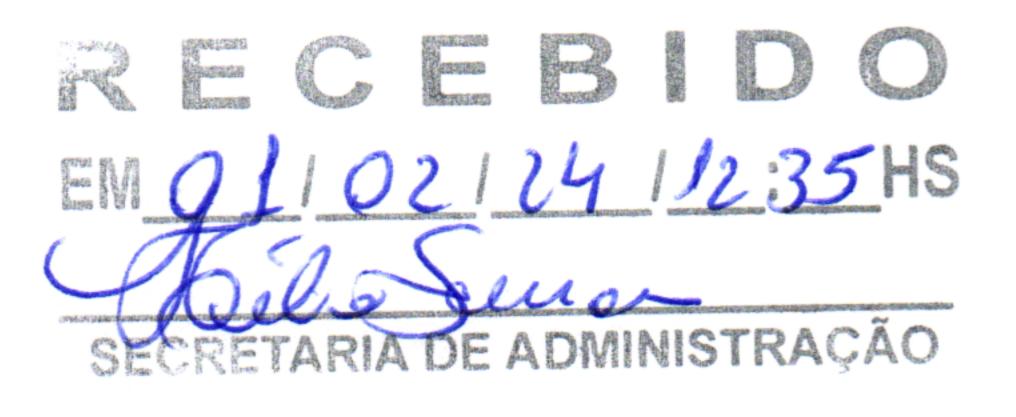
Que concede, a pedido, **Férias** por 30 (trinta) dias, à Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, *Sra. Maria Jucema Furtado Cappellesso*, que serão gozadas pela requerente de forma parcelada, conforme sua solicitação, podendo assim o fazer em até três etapas, considerando o seguinte **período aquisitivo:** de 02/01/2021 a 01/01/2022, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

Barbara Oliveira da Silva Matrícula funcional nº 104070



### REQUERIMENTO

Eu, MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, portadora do C.P.F. nº 803.131.082-34 e Matrícula Funcional nº 017060, venho por meio deste, solicitar as minhas férias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 01/01/2022, cujo período de gozo será combinado com o chefe imediato, posteriormente.

Atenciosamente,

Redenção - PA, 1º de fevereiro de 2024.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESO

(94) 99158-7022